



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 59/2023

Assunto: **Aprovação da Lei Orçamentária Anual da Política de Assistência Social do Município de Ponta Grossa.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o SEI nº 080938/2023 enviado no dia 28/08/2023 pela Supervisão Financeira e Orçamentária, com a previsão de orçamento para o exercício de 2024 da FASPG;
- a análise da Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social e da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE aprovar a Lei Orçamentária Anual da FASPG para que componha o orçamento da Seguridade Social do Município, para o exercício de 2024

Total das fontes vinculadas	R\$ 6.674.214,89
Total da fonte própria do município	R\$ 60.629.804,91

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS